



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08
Centro
IBITIARA - BA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto Nº 018 - FINANCEIRO
30/11/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 2.430.000,00(Dois Milhões Quatrocentos e Trinta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 250 de 2 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

0201000	SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
1005	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS E AVENIDAS	
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
44	Cessão Onerosa - Volumes Excedentes do Pré-Sal 2022	270.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações	
24	Transferência de Convênios - Outros	760.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	1.030.000,00
2003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
00	Recursos Ordinários	350.000,00
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
55	Transferência Especial da União	910.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	1.260.000,00
	Total da Unidade R\$	2.290.000,00
0203000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições	
23	Transf. de Convênio - Saúde	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	100.000,00
	Total da Unidade R\$	100.000,00
0206000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
2029	MANUT.AÇÕES DO BLC.DA PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIFCRAS,PBF,PBV,SCFV)	
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
28	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	40.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$	40.000,00
	Total da Unidade R\$	40.000,00
	Valor Total Suplementado R\$	2.430.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadação R\$2.430.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

IBITIARA, 30 de novembro de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA

Rua João Pessoa, No. 08

Centro

IBITIARA - BA

CNPJ: 13.781.828/0001-76

WILSON DOS SANTOS SOUZA
PREFEITO
CPF: 883.540.405-34